



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 206 Cantagalo, terça-feira, 05 de fevereiro de 2019 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br) – Correio Eletrônico: [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br)



## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br).**

#### PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65  
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: [gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br](mailto:gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### PORTARIA N° 8.158/2019

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 592/2003, com alterações ocorridas através da Lei n° 1.104/2012, e atendendo ao Ofício n° 02/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os representantes, titulares e suplentes, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** para o biênio **2018/2020**, ficando revogada a **Portaria n° 7.989/2018**, de 13 de abril de 2018, conforme composição a seguir:

#### MEMBROS GOVERNAMENTAIS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular:** Amanda Vieira Lopes Simões;

**Suplente:** Catarina de Fátima Dias Miguel.

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Sheilla Vianna Torres de Paula;

**Suplente:** Angélica das Graças Souza Cosendey.

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Titular:** Diovani da Silva Duarte;

**Suplente:** Janaina Carvalho Cunha.

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Titular:** Luciene Curty de Paula;

**Suplente:** Márcio Luiz Soares Longo.

##### ABRIGO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ

**Titular:** Denise da Silva Araújo;

**Suplente:** Michele C. Medeiros Toledo.

#### MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

##### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ

**Titular:** João Augusto Ramos Reis.

**Suplente:** Juracy Vieira.

#### PASTORAL DA CRIANÇA

**Titular:** Elany R. Carvalho Galhardo;  
**Suplente:** Leila de Souza Rodrigues.

#### SOCIEDADE MUSICAL 15 DE NOVEMBRO

**Titular:** Thaís Cosendey Campanate;  
**Suplente:** Antônio Luiz Alves.

#### ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CANTAGALO

**Titular:** Glaucimar Bard da Silveira de Assis;  
**Suplente:** Taiara de Fátima Búzio Andrade.

#### ROTARY CLUB DE CANTAGALO

**Titular:** Nadyr Rabelo Flores;  
**Suplente:** Gilberto Cunha Júnior.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2019.

#### JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA PREFEITO

#### PORTARIA Nº 8.159/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

#### NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMMADS) PARA O BIÊNIO 2019/2020.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 712/2005, de 24 de novembro de 2005, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Nomear** novos membros, titulares e suplentes, para integrarem o **Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** para o biênio **2019/2020**, como representantes dos órgãos e entidades abaixo transcritos:

#### MEMBROS GOVERNAMENTAIS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

**Titular:** Rozimar Robadey;  
**Suplente:** Angelo Costa Machado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

**Titular:** Janaína Dantas de Barros;  
**Suplente:** Jorlean Linhares do Nascimento.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Titular:** Igor Teixeira de Carvalho;  
**Suplente:** Maura Barria Huguenin.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular:** Jádý Figueirêdo de Souza Saraiva;  
**Suplente:** Jorge Antônio Estorani Guzzo.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Titular:** Artur Baptista Jevoux;  
**Suplente:** Tarcísio dos Santos Ferreira.

#### EMATER-RIO

**Titular:** Tércio Antônio Lisboa Machado;  
**Suplente:** Wilson Antônio Vieitas Massaud.

#### MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

#### SINSECAN – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ

**Titular:** Dalton Ivo Muzzy Silva;  
**Suplente:** Luiz Gonzaga Costa.

#### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB 26ª SUBSEÇÃO CANTAGALO

**Titular:** Dayana da Conceição de Almeida;  
**Suplente:** Wagner Bastos Camacho.

#### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO QUINTA DOS LONTRAS

**Titular:** Carlos Haroldo de Assis;  
**Suplente:** Cristiano Rego de Barros.

#### SOCIEDADE ECOLÓGICA CANTAGALENSE – SECAN

**Titular:** Paulo César Coelho Flores;  
**Suplente:** Wellington de Araújo Folly.

#### COLÉGIO EUCLIDES DA CUNHA

**Titular:** Núbia Quindeler Pereira da Silveira;  
**Suplente:** Andréia Guerra Pimentel.

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2019.

#### JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA PREFEITO

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2019**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMMADS NO ANO 2019.**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (COMMADS), criado pela Lei Municipal nº 712/2005 e com Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.511/2011, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, em Reunião de Plenário, o **Calendário de Reuniões Ordinárias do Ano de 2019**, conforme anexo único desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação em reunião do plenário.

Cantagalo, 30 de janeiro de 2019.

**JÁDY FIGUÊREDO DE SOUZA SARAIVA**  
Presidente

**ANEXO ÚNICO – CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMMADS DO ANO DE 2019**

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMMADS DO ANO DE 2019												
MÊS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
DIA	30	20	20	17	15	19	17	21	18	16	20	11

**RESOLUÇÃO Nº 02/2019**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JARIA NO BIÊNIO 2019/2020.**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (COMMADS), criado pela Lei Municipal nº 712/2005 e com Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.511/2011, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a **Junta de Análise de Recursos de Infrações Ambientais** será composta por **5 (cinco) conselheiros**, designados pelo presidente do COMMADS, de acordo com a **Lei Municipal 1.107/2012** (Código Municipal de Meio Ambiente),

**RESOLVE:**

**Nomear** 5 (cinco) conselheiros do COMMADS para comporem a **Junta de Análise de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA)**, sob a presidência do primeiro:

Artur Baptista Jevoux;  
Tarcísio dos Santos Ferreira;  
Luiz Gonzaga Costa;  
Wagner Bastos Camacho;

Carlos Haroldo de Assis.

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação em reunião do plenário, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 30 de janeiro de 2019.

**JÁDY FIGUÊREDO DE SOUZA SARAIVA**  
Presidente

**Tuberculose**

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

**Secretaria de Saúde – Prefeitura de Cantagalo**  
**Honestidade e Transparência**